

MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 46/2011

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal Realizada em 16 de Setembro de 2011

RESOLUÇÃO

Arco Ribeirinho Sul – O Barreiro no centro da estratégia de desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa

Ao longo das duas últimas décadas, verificou-se uma crise de identidade em torno do modelo de desenvolvimento da Península de Setúbal e do posicionamento estratégico do Barreiro no quadro da Área Metropolitana de Lisboa.

A conjugação do processo de desindustrialização ocorrido na Quimiparque com as profundas alterações no modelo territorial decorrentes da opção pelo eixo Sacavém – Montijo para a segunda travessia do Tejo afectaram significativamente o papel desempenhado pelo Barreiro no contexto nacional e regional. As consequências estão identificadas em termos de redução de população, nível de envelhecimento, diminuição de emprego e perda de vantagens comparativas relativamente a concelhos vizinhos.

A necessidade de definir um modelo coerente para a função dos concelhos de Almada, Seixal, Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete nos âmbitos metropolitano e nacional e a indispensabilidade de promover uma gestão integrada das potencialidades e usos dos espaços industriais de propriedade pública nos territórios da Margueira, da Siderurgia Nacional e da Quimiparque deram consistência a uma reflexão estratégica sobre as acções a desenvolver no espaço que, como imagem de marca agregadora, tem vindo a ser designado como Arco Ribeirinho Sul.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 137/2008, de 28 de Agosto, publicada em Diário da República de 12 de Setembro, determinava a constituição de um grupo de trabalho com a missão de elaborar um Plano Estratégico que promovesse a reconversão dos territórios daqueles antigos complexos industriais constituindo "uma verdadeira alavanca para o desenvolvimento do Arco Ribeirinho Sul…contribuindo para a sua consolidação urbana, reforçando a grande metrópole de duas margens centrada no Tejo conforme preconiza a estratégia territorial regional ".

As decisões entretanto tomadas pelo Governo de instalação no campo de tiro de Alcochete do novo Aeroporto Internacional de Lisboa, de construção da ponte rodo - ferroviária Chelas - Barreiro e a implementação da Plataforma Logística do Poceirão enquadravam de forma determinante e potenciavam as virtualidades do modelo de desenvolvimento territorial proposto.

Este modelo territorial permite ao Barreiro reencontrar-se com a sua vocação histórica enquanto núcleo central deste eixo ribeirinho pela sua relação privilegiada com o estuário do Tejo "praça maior da grande metrópole".

O plano estratégico do projecto do Arco Ribeirinho Sul viria a ser aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 66/2009, de 23 de Julho, publicada em Diário da República de 7 de Agosto, a qual definia os objectivos do projecto, o modelo institucional para a sua execução e a programação de acções que, no concelho do Barreiro, se prolongam até 2028.

O modelo de financiamento do projecto assume a opção de financiamento pela capacidade de rentabilização dos activos da zona de intervenção sem custos adicionais para o Estado. Igualmente a constituição das sociedades executoras locais na fase de cruzeiro do projecto não determinaria qualquer remuneração adicional para os gestores.

Tendo sido constituída a sociedade Arco Ribeirinho Sul, SA pelo Decreto-Lei nº 219/2009, de 8 de Setembro, foi possível encontrar formas de racionalização de funções de gestão com os municípios bem como através da acumulação de funções com a Baía do Tejo enquanto entidade gestora dos espaços industriais.

A sociedade Arco Ribeirinho Sul, em colaboração estreita com os municípios do Barreiro, de Almada e do Seixal desenvolveu ao longo do último ano um trabalho meritório de conclusão dos instrumentos de planeamento necessários ao desenvolvimento do projecto bem como de lançamento de trabalhos de promoção da Marina da Margueira e de descontaminação de solos na Quimiparque e na ex-Siderurgia Nacional.

Foi assim com estupefacção que tomamos conhecimento a 19 de Agosto da intenção do Governo, através da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, de suspender por alguns anos o projecto Arco Ribeirinho Sul, por alegadamente ser demasiado ambicioso e não existirem condições para o seu desenvolvimento, bem como de extinção da sociedade Arco Ribeirinho Sul, SA.

As declarações da Sra. Ministra demonstraram desconhecimento profundo da total autonomia da sociedade Arco Ribeirinho Sul, SA relativamente à ParqueExpo bem como acerca das características, prazo de execução e modelo de financiamento do projecto.

Posteriormente confrontado, com a precipitação da decisão anunciada, veio o Governo a ensaiar uma solução confusa segundo a qual o projecto se manteria, mas sem indicar os responsáveis pela sua execução, os prazos de realização e a garantia de continuidade das acções em curso.

Designadamente a referência a uma alegada task force, sem objecto claro nem reafectação dos poderes especiais de gestão territorial actualmente atribuídos à sociedade Arco Ribeirinho Sul, mais não parece que um paliativo para disfarçar a liquidação do projecto.

A gestão casuística dos espaços industriais devolutos não permite a rentabilização dos activos públicos e inviabiliza totalmente a dimensão estratégica com efeito multiplicadora das potencialidades dos seis concelhos abrangidos pelo Arco Ribeirinho Sul.

No momento em que se acentuam os efeitos recessivos das políticas de austeridade e as preocupações com o endividamento público é ainda mais grave a paralisação do projecto Arco Ribeirinho Sul.

O projecto Arco Ribeirinho Sul é o maior programa de reabilitação urbana em curso em Portugal, promove o investimento em sectores inovadores, cria emprego e valoriza terrenos de propriedade pública cuja abandono e degradação afecta o interesse público e contraria os objectivos de consolidação orçamental e de relançamento da economia portuguesa.

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida a 16 de Setembro de 2011, em sessão ordinária, delibera:

1. Reafirmar a convicção no carácter estratégico do projecto Arco

Ribeirinho Sul para o Barreiro, a Área Metropolitana de Lisboa e o País.

2. Apelar ao Governo para que repondere a decisão anunciada de

suspensão do projecto e de extinção da sociedade Arco Ribeirinho Sul,

SA.

3. Que a Assembleia Municipal do Barreiro desenvolva, em articulação com

a Câmara Municipal, todas as diligências necessárias junto do Governo

para assegurar uma solução institucional com clara definição de

responsabilidades, salvaguarda dos poderes actualmente atribuídos à

sociedade Arco Ribeirinho Sul, SA, e clarificação dos prazos de execução

que garanta a continuidade do projecto Arco Ribeirinho Sul na sua

dimensão estratégica nas suas vertentes de reabilitação urbana,

reconversão do tecido empresarial e de criação de emprego.

Aprovada por maioria, com 31 votos a favor da CDU, do PS e do BE e 3 votos contra

do PSD

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederizo F. Pereira

Frederico Pereira

3